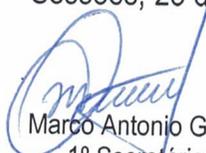




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil Claudemir Mateus Cardoso que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 56/2022, enviado pelo senhor Prefeito, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nºs 26, 27 e 28/2022, todos de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 – trezentos mil reais, destinado a infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico). Requerimento nº 00022/2022, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marcos Antonio de Alencar. Foi o Requerimento nº 00022/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente, esta Presidência determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 – trezentos mil reais, destinado a infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico). Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei nº 26/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 20h10min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente